



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008/2014

PROCESSO 715/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, DISTRITO DE BELA ALVORADA E DISTRITO DE POUSO ALTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **21 de janeiro de 2015, às 08:00 horas (horário local)**. Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1287, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas – MS, 08 de janeiro de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro

PORTARIA N.º 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias aos conselheiros tutelares relacionados a seguir, em conformidade com o art. 82 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

- **Mariluci Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 309, no período de 20/12/2014 a 18/01/2015;
- **Ueliton Bernardes de Paula**, matrícula nº 311, no período de 20/01/2015 a 18/02/2015;
- **Tattiane Garcia de Souza**, matrícula nº 310, no período de 20/02/2015 a 21/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 17/2013, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2015 do Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas, o qual solicita a cedência de servidor à título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA do servidor público municipal **Paulo Ricardo Pereira Rosa Furlanetti**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, DAS-6, matrícula 648, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil, neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre a exoneração da servidora que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar por perda de mandato, a conselheira **Suliana Helena Garcia da Silva**, portadora do CPF nº 899.518.161-34, matrícula 312, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Conselho Tutelar, conforme Procedimento Administrativo nº 001/2014, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA